

## ATA Nº 4

### **Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico (Recursos Humanos), na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização**

O júri do procedimento composto por Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, na qualidade de Presidente do Júri e por Ana Rosa Sousa Raposo Laranjo e Maria Idalina Mouquinho da Luz Figueiredo, Assistentes Técnicas da Subunidade de Recursos Humanos, na qualidade de vogais efetivos, reunidos em 5 de dezembro de 2024, procedeu, no exercício das competências previstas no artigo 23º e 25º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro à elaboração da lista de classificação final, tendo tomado, por unanimidade, as seguintes deliberações:

#### **1. Avaliação Psicológica:**

Ao abrigo do disposto no artigo 17.º, n.º 1 b), artigo 21.º, n.º2,3, 4 b) da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, sendo que, e por nesta data, a avaliação psicológica somente consistir em *Apto/Não Apto*, deliberou o júri, após receber os resultados do método atribuir à candidata/o(s) a menção de:

- Jéssica Sofia Alves Leitão – Apto
- Joana Raquel Pinho de Freitas – Apto
- Elisabete Moleiro Oliveira – Apto
- Graciete de Jesus Códices Carriço – Apto
- Carla Alexandra Coco Grenho – Apto
- Liliana de Jesus Raminhos Tracanas – Apto
- Ricardo Jorge Simões Coelho – Apto
- José Pedro Lopes Dias – Apto

#### **2. Entrevista de Avaliação de Competências:**

Conforme relatório da Entrevista de Avaliação de Competências, foram avaliadas as seguintes competências:

- Realização e Orientação para resultados
- Inovação e Qualidade
- Organização e Método de Trabalho
- Relacionamento interpessoal
- Comunicação
- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Conhecimentos e experiência

Sendo que, conforme o relatório, as competências foram classificadas de acordo com os seguintes critérios:

- 20 valores – cumpre todos os indicadores comportamentais
- 16 valores - cumpre 3 indicadores comportamentais
- 12 valores - cumpre 2 indicadores comportamentais
- 8 valores - cumpre 1 indicador comportamental
- 4 valores – não cumpre nenhum indicador comportamental

Pelo que, e conforme o relatório, o resultado final foi determinado com base na deliberação do júri relativamente à ponderação para a valoração final dos resultados, ou seja:

- Elevado – 20 valores (candidatos que tenham tido de 17 a 20)
- Bom – 16 valores (candidatos que tenham tido de 13 a 16)
- Suficiente – 12 valores (candidatos que tenham tido de 9 a 12)
- Reduzido – 8 valores (candidatos que tenham tido de 5 a 8)
- Insuficiente – 4 valores (candidatos que tenham tido de 0 a 4).

Assim, as candidatas obtiveram:

- Tânia da Conceição Lacerda Raposo – Elevado – 20 (o resultado obtido pela candidata foi de 17,71)

- Carmem Dolores Ferrão Ganito Lopes– Elevado – 20 (o resultado obtido pela candidata foi de 16,57)

### 3. Lista Unitária de Ordenação Final:

Aprovar a lista unitária de ordenação final constante no mapa seguinte, tendo em consideração o disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e a classificação final (CF) dos candidatos que completaram o procedimento concursal, resultante da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de seleção e expressa numa escala de 0 a 20 valores.

Ordenação	Candidato	[AC/PC]		[AP/EAC]		[CF]	
		Ponderação	Classificação	Ponderação	Classificação	Ponderação	Classificação Final
1.º	Jéssica Sofia Alves Leitão	100%	20	Apto		100%	20
2.º	Tânia da Conceição Lacerda Raposo	50%	18,80	50%	20	100%	19,40
3.º	Carmen Dolores Ferrão Ganito Lopes	50%	18,40	50%	20	100%	19,20

4.º	Joana Raquel Pinho de Freitas	100%	18	Apto	100%	18
4.º	Elisabete Moleiro Oliveira	100%	18	Apto	100%	18
4.º	Graciete de Jesus Códices Carriço	100%	18	Apto	100%	18
4.º	Carla Alexandra Coco Grenho	100%	18	Apto	100%	18
4.º	Liliana de Jesus Raminhos Tracanas	100%	18	Apto	100%	18
4.º	Ricardo Jorge Simões Coelho	100%	18	Apto	100%	18
4.º	José Pedro Lopes Dias	100%	18	Apto	100%	18

#### **4. Audiência prévia:**

Proceder à realização de audiência prévia dos candidatos excluídos, assim como da lista unitária de ordenação final aprovada, nos termos dos artigos artigo 25.º, n.º 3 da Portaria n.º 233/2022 e 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para que no prazo de dez dias, querendo, se pronunciem relativamente à respetiva exclusão do procedimento.

#### **5. Proposta de homologação:**

Submeter a homologação do Senhor Presidente da Câmara, no prazo máximo de dois dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, a lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do júri.

Borba, 05 de dezembro de 2024

A Presidente do Júri,

A Vogal Efetiva,

A Vogal Efetiva,



